



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 415/2009.

EMENTA: Oficializa Curso de Extensão intitulado: “AGRO-GEOLOGIA”, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016224/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Curso de Extensão intitulado: “AGROGEOLOGIA”, do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de 20 de outubro de 2008 a 28 de novembro de 2008, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 20918.109.5612.24042009, tendo como Coordenador o Professor Dr. MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, tendo como equipe: Drs. SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE e VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JÚNIOR, cujo objetivo é familiarizar os profissionais com a nova ciência da Agrogeologia, uma interface entre a ciência do solo, fitotecnia e geologia; e promover a integração entre profissionais da Agronomia e da Geologia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =